



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

**LEI MUNICIPAL 3.023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MACACOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada como sendo de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MACACOS, com sede à rua Dona Maria da Glória, nº 711, São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima, MG, CEP 34009-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 21.898.473/0001-28.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 19 de julho de 2023.

  
**JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



15:30